

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS

Processo nº: 101/1.06.0002812-5 Exequente: **Estado do Rio Grande do Sul** / Executado: **Sergio Clari Grade**.

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 13.10.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 20.10.21, das 09:00 até às 15:00.

LOCAL - SITE da Benedetto Leilões: WWW.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato**, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Gramado/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Um terreno com a área de 300,00m², denominado Lote nº 01 da Quadra H do Loteamento Vila do Sol, situado na esquina da Rua nº 05 com a Rua nº 11-A, medindo 12,20m de largura na frente, a Nordeste, para a Rua nº 05 e 12,20m de largura nos fundos, a Sudoeste, confrontando com o lote nº 02 da mesma quadra, por 25,00m de comprimento de frente a fundo no lado direito, a Sudeste, fazendo frente com a passagem para pedestre nº 02 e 25,00m de comprimento de frente a fundo no lado esquerdo, a Noroeste, confrontando com o lote nº 03 da mesma quadra. Localizado no quarteirão formado pela rua nº 11-A a Sudeste, Rua nº 05 a Nordeste, Rua nº 06 a Sudoeste, e propriedade de Germano Boschetti a Nordeste. Conforme AV.3/5.692, a alteração da denominação das seguintes ruas: Rua 05, para a Rua João Tomazi; Rua 06, para a Rua Carlos Rammisch; e, ainda que localiza-se no quarteirão formado pela passagem de pedestres número 02 ao sudeste; Rua João Tomazi ao nordeste; Rua Carlos Rammisch a sudoeste e propriedade de Germano Boschetti ao noroeste e ainda que o imóvel situa-se na esquinada Rua João Tomazi com passagem para pedestre número 02. Também, conforme AV.5/5.692, foi edificado um prédio em madeira, destinado à residência, com a área total de 48,00m², situado na Rua João Tomazi, nº 197. Ônus: Usufruto Vitalício em favor de Selita Feier Grade. Matrícula nº 5.692 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS. Avaliação: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, os bens serão vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do ao artigo 891 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do IGP-M), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento), que correrá por conta do arrematante, bem como as despesas do leilão, na forma do art. 23 da Lei número 6.830/80. O pagamento da Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em

cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site **www.benedettoleiloes.com.br**, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Aline Ecker Rissato**. Em 06 de julho de 2021.

Dra. Aline Ecker Rissato,
Juíza de Direito

Jeferson Benedetto,
Leiloeiro Oficial